

284ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 15h30min, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Av. Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião o Presidente do Conselho Marcus da Costa Nunes Gomes e os membros Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Rosemeire Maria de Jesus, Roberta Alice Zimbres Franzolin, Ivy Monteiro Malerba, Gilceli de Oliveira Ubiña e Marcia Denise Gusmão Coelho. Ausente o Conselheiro Ronaldo Cheberle. Presente também à reunião o Presidente do CaraguaPrev Pedro Ivo de Sousa Tau, a Diretora Financeira Luana Moussalli Forcioni Guedes e a Diretora de Benefícios Rose Ellen de Oliveira Faria. O Presidente do Conselho Deliberativo deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos principalmente nesse momento de crise sanitária e elencou os itens da pauta sendo: 1) Prestação de contas janeiro/2021; 2) Aplicação Fundo de Investimento Multimercado; 3) Renovação Credenciamento DTVM; 4) Sobra da taxa de administração proc. 67/19; 5) minuta do relatório de ouvidoria 1º semestre 2020, item 3.2.11 Pró-Gestão; 6) minuta do plano de ação 2020-2021, item 3.2.2 Pró-Gestão; 7) minuta da política de segurança da informação, item 3.1.5 Pró-Gestão; 8) minuta do relatório gestão atuarial 2017-2019, item 3.2.3 Pró-Gestão; 9) minuta do relatório de governança corporativa 2019, item 3.2.1 Pró-Gestão; 10) minuta do código de ética e conduta, item 3.2.4 Pró-Gestão; 11) minuta do regimento interno do CaraguaPrev, itens 3.2.13 e 3.2.14 Pró-Gestão. Dando início à reunião o Presidente do Conselho passou a palavra ao Presidente do CaraguaPrev que passou para os comunicados iniciais, falando sobre a Sentença do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que julgou as contas de 2018 do CaraguaPrev irregulares, informou que foi enviada por e-mail aos Conselheiros em sua integralidade para ciência, que está em fase recursal pelo Instituto e pelo Ex-Presidente da Autarquia da época. Também informou que foi aprovada a alteração da alíquota de contribuição dos servidores, passando de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento) conforme artigo 9º, § 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 pela Câmara Municipal. Após passou para o primeiro item da pauta que trata da prestação da Prestação de Contas do mês de JANEIRO de dois mil e vinte e um, que está disponibilizada no site do Instituto, sendo enviado o link para os Conselheiros no ato da convocação da reunião, assim foram analisadas e aprovadas as demonstrações financeiras, bem como os relatórios e

balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias, apresentada a evolução da execução do orçamento do RPPS e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional. Após a Diretora Financeira do CaraguaPrev apresentou o Gráfico da evolução patrimonial e rentabilidade mensal do ano de 2021 e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo, conforme relatório da análise dos investimentos e balanços contábeis disponibilizado a todos os conselheiros e segurados do CaraguaPrev no site do Instituto. Explicou ainda sobre os principais eventos sanitários, políticos e de mercado, iniciando pelos efeitos da pandemia. Todos esses fatores influenciam no risco país, o que puxa para baixo todos os investimentos do Instituto, por esses motivos, o mês de janeiro de 2021 obteve rentabilidade abaixo da sua meta atuarial. Assim, após apresentação a Diretora Financeira perguntou se algum membro tem alguma dúvida ou consideração e com a negativa a Prestação de Contas foi aprovada por todos os presentes. Em seguida passou para o segundo item da pauta, após aprovação do Comitê de Investimentos a aplicação no Fundo de Investimento ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500 BRL FIC FI, CNPJ: 26.269.692/0001-61, sendo analisado o regulamento do fundo, a avaliação da Consultoria Financeira LDB empresas, que concluiu que fundo está apto a receber aplicações e seu enquadramento no Artigo 8º, inciso III da Resolução CMN nº 3.922/2010, foi aprovado por todos os Conselheiros presentes a aplicação de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no fundo ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500 BRL FIC FI com regate do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA. Após, passou-se ao terceiro item da pauta que é sobre a Renovação do Credenciamento da BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ N.º 00.066.670/0001-00, onde a mesma apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo. O quarto item da pauta trata da sobra do valor da Taxa de Administração do exercício de 2020 – Processo n.º 67/19, que segue para análise e deliberação do Comitê de Investimentos do CaraguaPrev. No ano de 2020 o valor da sobra de custeio administrativo foi de R\$ 2.765.587,53 (dois milhões e setecentos e sessenta e cinco reais e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) que deverá ser retirado de Fundo de investimento previdenciário para transferência do valor acima para a conta que movimenta os recursos da taxa de administração, assim decide e aprova o Conselho Deliberativo, após aprovação do Comitê de Investimentos que o valor da sobra de custeio do exercício de 2020 será resgatado do Fundo da

Caixa Econômica Federal FIC BR Gestão Estratégica, CNPJ n.º 23.215.097/0001-55, para aplicação no Fundo da Caixa Econômica Federal FI Brasil Ref. DI LP, CNPJ n.º 03.737.206/0001-97. Também foi debatido pelo Comitê de Investimentos a Portaria n.º 19.451 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que altera os parâmetros para cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos estados, Distrito Federal e municípios. O limite da taxa de administração deixará de ser apurado pelo percentual único de 2% sobre a remuneração bruta dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e passa a ter a mesma base de cálculo das contribuições dos servidores ativos. Desta forma, os percentuais passam a variar conforme o porte dos RPPS, segundo classificação estabelecida pelo Indicador de Situação Previdenciária (ISP): 2% para estados/DF, 2,4% para municípios de grande porte, 3% para municípios de médio porte e 3,6% para municípios de pequeno porte. Para a implementação dos novos critérios de cálculo da taxa de administração, os entes terão prazo até o final de 2021 para promoverem as adequações é necessário a alteração do artigo 116 e incisos da lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015, assim o Conselho aprova a necessidade de alteração legislativa adequando a nova exigência. Em seguida, o Presidente do CaraguaPrev, Sr. Pedro Ivo de Sousa Tau falou sobre o Pró Gestão RPPS, que é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, órgão do Ministério da Economia, acerca do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência. O município de Caraguatatuba fez a adesão ao programa em 09/11/2018 e após a constituição da atual diretoria executiva os trabalhos foram retomados com o intuito da obtenção da certificação de nível I do programa. Para tanto foram elaboradas as minutas dos documentos necessários à obtenção da certificação e enviadas aos Conselheiros para análise previa e deliberação nesta reunião, assim o Presidente passou a palavra ao servidor do CaraguaPrev, Sr. Natanael de Oliveira Norões, que tratou sobre os itens 5) minuta do relatório de ouvidoria 1º semestre 2020, item 3.2.11 Pró-Gestão; 6) minuta do plano de ação 2020-2021, item 3.2.2 Pró-Gestão; 7) minuta da política de segurança da informação, item 3.1.5 Pró-Gestão; 8) minuta do relatório gestão atuarial 2017-2019, item 3.2.3 Pró-Gestão; 9) minuta do relatório de governança corporativa 2019, item 3.2.1 Pró-Gestão; 10) minuta do código de ética e conduta, item 3.2.4 Pró-Gestão; 11) minuta do regimento interno do CaraguaPrev, itens 3.2.13 e 3.2.14 Pró-Gestão. Passou a apresentar a minuta do relatório de ouvidoria 1º semestre 2020, pormenorizada, destacando todos os pontos do relatório, sendo que após a apresentação a

Conselheira Gilceli sugeriu que fosse dada uma maior divulgação do canal da ouvidoria, aos seus beneficiários e servidores ativos, como circulares para as Secretarias, comunicados pelos holerites, sites institucionais, entre outros, os membros do Conselho Deliberativo aprovaram a sugestão. Em seguida apresentou a minuta do plano de ação 2020-2021, pormenorizada, destacando todos os pontos do plano de ação, sendo que após a apresentação os membros do Conselho Deliberativo aprovaram por unanimidade. Após, apresentou a minuta da política de segurança da informação, pormenorizada, destacando todos os pontos da política de segurança, sendo que após a apresentação os membros do Conselho Deliberativo aprovaram por unanimidade. Passou então ao item 8 que trata da minuta do relatório gestão atuarial 2017-2019, item 3.2.3 Pró-Gestão, pormenorizada, destacando todos os pontos do relatório de gestão atuarial, sendo que após a apresentação os membros do Conselho Deliberativo aprovaram por unanimidade. Após, passou para o próximo item, que o é o Relatório de governança corporativa 2019, pormenorizado, destacando todos os pontos do relatório, sendo que após a apresentação os membros do Conselho aprovaram por unanimidade. O item 10 trata da minuta do código de ética e conduta, item 3.2.4 Pró-Gestão, que foi apresentado de forma pormenorizada e aprovada pelos Conselheiros presentes. Após passou a apresentar a Minuta do regimento interno do CaraguaPrev, pormenorizada, também destacando todos os pontos do Regimento, ao final informou aos Conselheiros que o Presidente do Conselho Fiscal apresentou as seguintes sugestões para inclusão / alteração do regimento interno: Alteração dos “*artigo 5º, §8º*” e “*artigo 6º, §8º*”, incluir “*observado inclusive em ambos os casos o descrito na portaria n.º 9.907/2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia*”, e Alteração do “*Artigo 16º, §1º*”, incluir “*em horário compatível com o expediente normal de trabalho*”. Após deliberação os membros do Conselho Deliberativo entenderam pertinentes as adequações sugeridas pelo Presidente do Conselho Fiscal e aprovaram o texto da Minuta do regimento interno. Após a Conselheira Ivy Malerba falou sobre as faltas justificadas, que está muito aberto, devendo ser restringido apenas a saúde e vida, solicitou que fosse retirado da minuta a comunicação expressa do superior hierárquico atestando a necessidade do serviço público. A sugestão foi passada em votação sendo que as Conselheiras Ivy e Gilceli são favoráveis a alteração e os demais contra, permanecendo conforme a minuta. A Conselheira Marcia sugeriu que todas as faltas do Conselheiro sejam comunicadas ao Secretário da sua pasta de lotação e caso o Conselheiro seja nomeado pelo Prefeito Municipal, essa comunicação deverá ser enviada ao Gabinete do Prefeito para ciência, o que foi aprovado por todos os presentes. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária está vigente até o dia 29 de maio de 2021. O

Presidente do CaraguaPrev informou aos Conselheiros sobre a necessidade da Certificação Profissional, conforme trata a Portaria n. 9.907, de 14 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho Deliberativo às 17h30min, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros do Conselho Deliberativo.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo

Ivone Cardoso Vicente Alfredo
Membro do Conselho Deliberativo

Roberta Alice Zimbres Franzolin
Membro do Conselho Deliberativo

Ivy Monteiro Malerba
Membro do Conselho Deliberativo

Rosemeire Maria de Jesus
Membro do Conselho Deliberativo
Certificação: ANBIMA CPA-10

Gilceli de Oliveira Ubiña
Membro do Conselho Deliberativo

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10

Marcia Denise Gusmão Coelho
Membro do Conselho Deliberativo

Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

Luana Moussalli Forcioni Guedes
Diretora Financeira do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10